

ARQUIVO NACIONAL
CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS
PORTARIA Nº 07 de 21 de agosto de 1995

O Presidente do Conselho Nacional de Arquivos - **CONARQ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 8º de Decreto nº 1.173, de 29 de junho de 1994, resolve:

Designar, *ad referendum* do plenário do Conselho Nacional de Arquivos, Solange Sette Garcia de Zúñiga, Ingrid Beck, Lygia Maria Guimarães, Francisco Sérgio de Magalhães Moreira, Joaquim Marçal Ferreira de Andrade, Gilson Cruz de Oliveira e Ahmed Nazih Murad Heloui, para integrarem a **Câmara Técnica de Conservação de Documentos**, criada em reunião plenária do **CONARQ**, de 15 de dezembro de 1994, para propor normas e metodologia para a preservação de documentos de arquivo.

De conformidade com o disposto no art. 11 do Regimento Interno do **CONARQ**, a Câmara Técnica será presidida por um de seus membros, eleito por maioria simples dos votos de seus membros.

A Câmara obedecerá às seguintes rotinas de funcionamento:

- a) caberá ao Presidente da Câmara Técnica convocar as reuniões, elaborar as agendas de trabalho e estabelecer, de comum acordo com os demais membros, o cronograma de atividades;
- b) caberá, ainda, ao Presidente apresentar periodicamente ao Plenário do **CONARQ**, pessoalmente ou por intermédio de relator especificamente designado, os resultados dos estudos desenvolvidos pela Câmara Técnica;
- c) o Presidente poderá convidar especialistas para obter subsídios necessários à consecução de seus objetivos;
- d) todas as reuniões da Câmara Técnica serão registradas em ata;
- e) a Câmara Técnica de Conservação de Documentos funcionará por tempo indeterminado.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JAIME ANTUNES DA SILVA
Presidente do **CONARQ**